

**Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 201/2020 (DSG), assinado em 05 de Novembro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA., na forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 201/2020 (DSG), que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO”**, que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações da CEDAE e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 18 de Novembro de 2021, inserida às fls. 778/779 do Processo nº E-12/800.118/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **3 (três) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserida às fls. 701/704, do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **15 (quinze) meses**, encerrando-se no caso de não haver nova renovação, no dia **19 de Fevereiro de 2022** (cf. informações de fls. 705/709 do processo administrativo de referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos: DE08000000  
ID da Reserva Orçamentária nº:2021000511.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 8.531.418,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezoito reais)** e será pago na forma do cronograma físico-financeiro inserido às fis. 725 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 42.657.090,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa reais)**, conforme informações constantes no formulário de planejamento da contratação, inserido às fis.705 a 709 do Processo Administrativo referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica alterado o parágrafo sétimo da cláusula décima segunda do contrato original, passando a constar a cláusula com a redação abaixo transcrita, na forma da CI DPE Nº 123/2020, aprovada na REDIR do dia 28/01/2021.

"A **CONTRATADA** manifesta previamente que, na hipótese de a CEDAE reduzir suas operações em face do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, aceitará a redução qualitativa ou quantitativa proposta pela CEDAE ou ainda a rescisão unilateral, desde que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando a Contratada antecipadamente a qualquer direito, nessas situações, à indenização ou compensação."

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** se manifesta de acordo com a possibilidade deste contrato poder ser rescindido unilateralmente em razão da conclusão do procedimento licitatório em curso, o que será feito mediante notificação prévia, sem qualquer indenização que não a decorrente dos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** deverá prorrogar/reforça a garantia contratual conforme previsão contida na cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato originário.

**CLÁUSULA NONA** - Considerando a recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula vigésima ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (Lei 13.709/2018)**

A CEDAE e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:



- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento dessas dados com terceiros; e
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

**Parágrafo Segundo** - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

**Parágrafo Quinto** - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

**Parágrafo Sexto** - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.



Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 18 de NOVEMBRO de 2021.

Pela CEDAE:

  
**LEONARDO ELIA SOARES**  
Diretor Presidente

  
**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

GUSTAVO VILLACA  
GARCIA DE  
FIGUEIREDO:08120181840  
Date: 2021.12.23 16:03:39 -03'00'

Digitally signed by GUSTAVO  
VILLACA GARCIA DE  
FIGUEIREDO:08120181840  
Date: 2021.12.23 16:03:39 -03'00'

**GUSTAVO VILLAÇA GARCIA DE FIGUEIREDO**  
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG: 068389-3

Nome:  RG: 06605740-7

Ref.Ad-INNOVATIVE-01-201-2020-renovação-PLD

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Objeto(s): 0595.0002.000156 VEICULO FURGÃO TETO ALTO PARA AMBULÂNCIA TIPO "C" RESGATE R\$321420,00 un

Processo: 21/1300-0006189-4, Edital: 0675/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações  
Compromitente: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, com CNPJ 08.389.661/0001-62.

Prazo de validade: 06 (seis) meses a contar da presente publicação.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 201/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. OBJETO: "renovação do prazo contratual". PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 8.531.418,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais). DATA DE ASSINATURA: 18/11/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.118/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 684/2020).

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 135/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "concessão de reajustamento referente a 1ª anualidade". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 9.998,86 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.633/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 659/2020).

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 003/2019 (DE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: "concessão do reajustamento referente a 2ª anualidade". PRAZO: sem prazo. VALOR: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.507/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2018).

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/SAP/2021 Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2021, Convênio SICONV nº 822265/2015. Contratada: GEZIANE CUNHA FURLAN. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31/03/2022. Dot. Orç. Unidade: 54096, Subação: 10920, Item 33.90.39.24; Fonte 628 Data da Ass.: 29/12/2021. Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima  
Pela Contratada: Geziane Cunha Furlan  
SAP 116693/2021

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/SAP/2021 Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2021, Convênio Federal nº 822265/2015. Contratada: SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 1º/01/2022 a 31/03/2022. Dot. Orç. Unidade: 54096, Subação: 10920, Item 33.90.30.24; Fonte 0628. Data da Ass.: 28/12/2021.  
Pela Contratante: Leandro Antônio Soares Lima.  
Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.  
SAP 116717/2021.**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 1/2022 - DESO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E DESOBSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS E RETIRADA E SUBSTITUIÇÕES DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800790195 NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo Contrato 005/2020//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda//Objeto: Prorrogar por 24 meses a partir de 14/01/2022, alterando os itens 4.1 e 4.2 da cláusula IV.

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, através da A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 28 de janeiro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).Araguaína, 10 de janeiro de 2022.  
ELTON VIEIRA GUIMARÃES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Aquisição de Instalação de Central e Rede de Gases Especiais, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedidos de esclarecimentos. (Processo n.º 2018/30550/003083).

Palmas, 17 de dezembro de 2021.  
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da ComissãoAVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021Site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais para Cirurgia de Laparoscopia. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2019/30550/010081).

Palmas, 17 de dezembro de 2021.  
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que em atendimento ao DESPACHO - 1515/2021/SES/GASEC, REVOGA para tornar sem efeito as licitações na modalidade Pregão Eletrônico números 345/2021, 351/2021, 358/2021, 354/2021 e 370/2021.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.  
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da ComissãoAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 926197Aquisição de Material de Consumo e Equipamento de Informática (microcomputador, notebook, pen-drive e etc). PROC. 2021/39000/00024 - SEMARH/TO. O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2022 às 14h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeiraeta@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeiraeta@sefaz.to.gov.br)VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
SuperintendenteAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 925957Aquisição de Material Permanente (vídeo comparador espectral). PROC. 2021/31000/00890 - SSP/TO. O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2022 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br)VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO**  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 CPL/JORDÃOObjeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, execução de serviços diversos de apoio, atividades administrativas, limpeza e conservação do Município de Jordão. Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Horário: 8h às 16h. Data da Abertura: 21/01/2022 às 10h30min (horário de Brasília), conforme preâmbulo no Edital.Jordão-AC, 11 de janeiro de 2022.  
FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA  
Ordenador de Despesas**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 10h00min (horário Local) do dia 24 de janeiro de 2022, em sua sede, à Rua Cel Antonio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: aquisição de combustível, para atender as necessidades das secretarias deste Município. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000 Camo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, Informações: Fone: (82) 3286-2015 ramal 212 ou e-mail: [pmpregao@hotmail.com](mailto:pmpregao@hotmail.com).Murici - AL, 10 de janeiro de 2022.  
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO  
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, para o exercício de 2021. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [cplmurici1@hotmail.com](mailto:cplmurici1@hotmail.com).Murici - AL, 10 de janeiro de 2022.  
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO  
Pregoeira